



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE BENS DE INFORMÁTICA PARA A CMB
(Pregão Presencial N.12/2018 - Processo Administrativo n.
12/2018).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob n. 83.184.226-17, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Almir Vieira, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação, constante do Processo Administrativo n. 12/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas no PRESENCIAL N. 12/2018, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme Ordem de Serviço emitida pela Câmara, e ainda de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital e na proposta da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o Fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da Ordem de Fornecedor, a ser repassada via e-mail ao Fornecedor;
- b) permitir ao Fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo primeiro – Esta Ata não obriga a CMB a firmar contratações com o Fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

Parágrafo segundo – Os casos omissos desta Ata serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n. 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e aceitar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- b) entregar o objeto adjudicado, observando as condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência, na proposta, nesta Ata de Registro de Preços e na nota de empenho;
- c) fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;
- d) observar as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- e) entregar o objeto solicitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior a data do envio da Ordem de Serviço pela Assessoria Administrativa da CMB;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- h) cumprir as demais condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- i) manter durante a vigência da presente ata todas as condições iniciais de habilitação.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – O gerenciamento deste Ajuste, nos aspectos operacional e contratual, caberá à CMB, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado, através da Assessoria Administrativa;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação, através da Assessoria Administrativa;
- c) notificar o Fornecedor registrado, via e-mail ou telefone, para confirmação do recebimento da Ordem de Serviço, através da Assessoria Administrativa;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos com datas e prazos atualizados, através da Assessoria Administrativa;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades, através da Coordenadoria de Licitações;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata, através da Coordenadoria de Licitações.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CMB deverá convocar o Fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o CMB poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior ao menor preço apurado pela CMB.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será formalizada mediante Termo Aditivo e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

CLÁUSULA SÉTIMA – O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

II) Por iniciativa do Fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela CMB, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CMB poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O objeto desta Ata será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Assessoria Administrativa da CMB, para posterior conferência de sua conformidade. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela CMB, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos do Edital, da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica o Fornecedor obrigado a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a CMB.

Parágrafo segundo – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal do Fornecedor.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do Fornecedor, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o Fornecedor, devendo apresentar ainda:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor.

Parágrafo primeiro – O Fornecedor não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo – A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou quando observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao Fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto nesta Cláusula será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo terceiro – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Sobre o valor contratado não poderá haver incidência de qualquer índice de reajuste pelo prazo de um ano contados entre a data limite de apresentação da proposta e a data de entrega dos bens.

Parágrafo Primeiro – Os bens que forem entregues após o período de um ano após a data limite de apresentação da proposta serão reajustados com base na variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida durante a vigência contratual.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Parágrafo Segundo – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o Fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA ONZE – A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DOZE – Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, os Estados, o SC ou os Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar esta Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência desta Ata;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) não manter a proposta;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA TREZE – O Fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b1) 5% (cinco por cento) por dia, sobre o valor dos produtos em mora, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição dos produtos, limitada a incidência a 5 (cinco) dias;

b1.1) No caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição dos produtos por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a aceitação do objeto pela Administração, será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor dos produtos em mora;

b1.2) No caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição dos produtos por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração da Câmara, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.5" ou "b.6", conforme o caso.

b2) 5% (cinco por cento), sobre o valor total do pedido, na hipótese de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos produtos integrantes do respectivo pedido apresentarem defeito durante o seu prazo de validade;

b3) 2% (dois por cento), sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por ocorrência, no caso de o FORNECEDOR não manter as condições iniciais de habilitação;

b3.1) Caso o FORNECEDOR não regularize sua situação, de acordo com as condições iniciais de habilitação previstas no Edital, em prazo razoável concedido pela Administração da Câmara poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, podendo haver, ainda, o cancelamento do seu registro de preços.

b4) 30% (trinta por cento), sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução parcial da obrigação;

b5) 40% (quarenta por cento), sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total da obrigação, podendo haver, ainda, o cancelamento do registro de preços do fornecedor;

b6) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no tocante ao(s) valor(es) referente(s) ao(s) item(ns) para o(s) qual(is) a licitante tenha sido sagrada vencedora, na hipótese de recusa em assinar a Ata ou em retirar qualquer requisição de pedido de produto.

c) impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Blumenau, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei n. 10.520/2002;

d) declaração de midoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CMB à Adjudicatária.

Parágrafo segundo – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – O registro do Fornecedor será cancelado quando sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUATORZE – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do Fornecedor, assegurará à CMB o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUINZE – Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CMB;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CMB.

Parágrafo primeiro – Nos casos em que o Fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação desde que a execução desta Ata não seja afetada e que o Fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo segundo – À CMB é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DEZESSEIS – A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos consignados à CMB, Natureza da Despesa: **4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente**.

DO FORO

CLÁUSULA DEZESSETE – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Blumenau - SC.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZOITO – O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

4



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Blumenau-SC, 04/12/2018.

Almir Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau
FRANCIELE CRISTINE LAMIN
REI DOS REIS COM ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIP LTDA
EPP
WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral
Câmara Municipal de Blumenau

Alfonso 304
IMPÉRIO DO PAPEL COM. DE PAPEIS LTDA ME
Eugenio da Sil
ELECTROINOX COM. DE EQUIP ELETRÔNICOS EIRELI EPP
André Lamin
COMPTON COMERCIAL LTDA ME
MARCIANE TIBOLA BAACK

Dulcineia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Câmara Municipal de Blumenau



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2018.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.10/2018, celebrada entre o CMB e a empresas com preços a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial n. 12/2018.

ITENS: 1 e 5.

FORNECEDOR:

ANDRE LAMIN FIRMA INDIVIDUAL, inscrita sob o CNPJ nº 31.173.448/0001-30, com endereço na Rua Para, 310 – Itoupava Seca – Blumenau/SC, CEP 89030-300, e-mail: andrelaminme@gmail.com telefone: (47) 3285-7237, tendo como representante legal André Lamin, RG: 4.811.724 SSP/SC;


ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 EXCLUSIVO ME/EPP	10	MEMÓRIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR: (REQUISITOS MÍNIMOS) <ul style="list-style-type: none">• pente único;• Mínimo de 08 GB (GIGABYTE);• Tipo DDR-3;• Velocidade de CLOCK mínima de 1600 MHz (MEGAHERTZ);• Garantia de 01 (um) ano.	OXY	RS461,00	RS4.610,00
5 EXCLUSIVO ME/EPP	30	TECLADO (REQUISITOS MÍNIMOS): <ul style="list-style-type: none">• Padrão ABNT-2;• Com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”;• Teclas baixas e suaves ao toque;• Cor preta;• Caracteres gravados a laser (não descolam com o uso);• Teclado com Canais integrados escoam o líquido à prova de derramamentos acidentais.• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;• Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;• Garantia de 01 (um) ano.	C3 TECH	RS34,50	RS1.035,00
VALOR TOTAL:					RS: 5.645,00

ITENS 2, 7 E 13

FORNECEDOR:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 27.913.520/0001-41, com endereço na R Professor Max Humpl, 1139, Sala 02, Salto Do Norte, Blumenau, SC, CEP 89065-500, e-mail: macarini.comercial@gmail.com telefone: (47) 3209-8789, tendo como representante legal EVANDRO DA SILVA, RG: 4262328 SSP/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 EXCLUSIVO ME/EPP	30	CAIXA DE SOM: (REQUISITOS MÍNIMOS) <ul style="list-style-type: none">• Caixas de Som Estéreo 2.0• Potência Mínima RMS 8W RMS• Comunicação ou Interface P2 3.5 MM (áudio)• Conector para fones de ouvido• Controles de Volume• Alimentação USB ou Bivolt• Cor Preta;• Garantia de 01 (um) ano.	MULTILASER	RS65,00	RS1.950,00





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



7 EXCLUSIVO ME/EPP	100	BATERIA SELADA PARA NO-BREAK (REQUISITOS MÍNIMOS): <ul style="list-style-type: none">• Tensão Nominal: 12V• Capacidade Nominal: 7,0Ah• Garantia de 01 (um) ano	MOURA	RS103,50	RS10.350,00
-----------------------	-----	--	-------	----------	-------------

(Handwritten blue ink marks and signatures)

(Handwritten blue ink marks and signatures)



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



13 EXCLUSIVO ME/EPP	02	NOTEBOOK (REQUISITOS MÍNIMOS): Processador <ul style="list-style-type: none">7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHZ expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB) Chipset <ul style="list-style-type: none">Intel HD Graphics 620; Memória RAM <ul style="list-style-type: none">4GB, DDR4, 2400MHz Portas e Conectores <ul style="list-style-type: none">Audio: Uma porta combo para fones de ouvidos/microfone (headset)HDMI: Uma porta HDMI 1.4aUSB: Duas portas USB 2.0Uma porta USB 3.0 Comunicação <ul style="list-style-type: none">Adaptador de rede: Rede local Ethernet 10/100Sem fio: 802.11 b/g/n /Bluetooth 4.0 Armazenamento <ul style="list-style-type: none">Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM) Leitor de Cartão <ul style="list-style-type: none">Tipo: Um slot para Cartão SDCartões compatíveis:<ul style="list-style-type: none">Cartão SDCartão SD High Capacity (SDHC)Cartão SD Extended Capacity (SDXC) Tela <ul style="list-style-type: none">Tela WLED HD de 14.0 polegadas (1366x768); Teclado <ul style="list-style-type: none">Teclado em Português Câmera <ul style="list-style-type: none">Resolução:<ul style="list-style-type: none">Imagem Parada: 0,92 megapixelsVideo (máxima): 1280x 720 pixels (HD)Ângulo de Visualização: 74 graus TouchPad <ul style="list-style-type: none">Resolução:<ul style="list-style-type: none">Horizontal: 1223dpiVertical: 745dpi Bateria <ul style="list-style-type: none">Tipo: de ions de lítio com 04 Células (40 Wh) Adaptador de energia <ul style="list-style-type: none">Tipo: 45WTensão de entrada: 100-240 VCATensão de saída: 19,50 +/- 1 VCC Sistema operacional <ul style="list-style-type: none">Windows 10 Home Single Language 64 bits (Português); Cor <ul style="list-style-type: none">Preto ou prata; Garantia <ul style="list-style-type: none">01 ano.	LENOVO	RS3.460,00	RS6.920,00
VALOR TOTAL:				RS19.220,00	

ITEM 3

*



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



FORNECEDOR:

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, inscrita sob o CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com endereço na R Frederico Korte, 278, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046-660, e-mail: comercionovoruno@gmail.com telefone: (47) 3212-7118, tendo como representante legal RAFAEL RODRIGO LAMIN, RG: 4880313 SSP/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 EXCLUSIVO ME/EPP	30	NO-BREAK (REQUISITOS MÍNIMOS): <ul style="list-style-type: none">Potência de saída nominal contínua: 700 VA;Forma de onda em modo inversor: Semi-senoidalEntrada de 96V~140V/ 180V~245V(automática);Tensão de saída: 120V;Tempo de acionamento do inversor: <0,8msAutonomia de no mínimo 10 minutos;Sistema Microprocessado;Bateria interna;Recarga automática da Bateria;Proteção contra descarga total da Bateria;Alarme sonoro para falta de energia na entrada;Painel com Leds indicativos;06 Tomadas de Saída Padrão NBR 14136(fase/neutro/terra);Proteção contra sobre-carga na saída (com sinalização);Proteção contra Sub e Sobretensão;Proteção contra curto-circuito na saída;Inversor sincronizado com a rede;Desligamento automático ao final do tempo de autonomia;Garantia de 01 (um) ano.	NHS	RS394,00	RS11.820,00
VALOR TOTAL:					RS11.820,00

ITEM 4 E 6

FORNECEDOR:

COMPTON COMERCIAL LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.507.417/0001-39, com endereço na R Guairaca, 33, Sala 03, Tribess, Blumenau, SC, CEP 89057-310, e-mail: compton.adm@gmail.com telefone: (47) 3285-5682, tendo como representante legal WILLIAM RICARDO ZEFERINO MUNIZ, RG: 4831304 SSP/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 EXCLUSIVO ME/EPP	50	MOUSE <ul style="list-style-type: none">Com 02 botões, ambidestro (simétrico);Com tecnologia óptica (sem esfera);Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando nenhum tipo de PAD especial;Com roda (WHEEL) para "SCROLL";Resolução mínima de 1000 dpi;PLUG-AND-PLAY compatível com Windows Vista, Windows 7 e Windows 8;O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão.O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1.5 metro (150cm) adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;Cor Preta;Garantia de 01 (um) ano.	C3-TECH	RS31,00	RS1.550,00

l

[Handwritten signatures and marks]

me

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



6 EXCLUSIVO ME/EPP	10	DISCO RIGIDO (REQUISITOS MÍNIMOS): <ul style="list-style-type: none">• Interno;• 3.5 polegadas;• Padrão SERIAL-ATA III;• Capacidade de armazenamento mínima de 01 TB (TERABYTE);• Buffer de no mínimo 64MB;• Velocidade de 7200 RPM;• Garantia de 01 (um) ano.	TOSHIBA	RS359,00	RS3.590,00
VALOR TOTAL:				RS5.140,00	

ITEM 8

FORNECEDOR:

WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.159.503/0001-89, com endereço na R Antenor Valentim da Silva, 853, Andar Inferior – Bairro Ipiranga – São José – SC – CEP 88.111-340, e-mail: comercial@weikan.inf.br, telefone: 48 3258-2300, tendo como representante legal LAURO RUBENS FUGII, RG: 5.737.034 SSP/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-------	----------------	-------------

*

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



8 EXCLUSIVO ME/EPP	2	<p>PLACA DE CAPTURA (REQUISITOS MÍNIMOS):</p> <p>Conexões</p> <p>Entradas de Vídeo SDI 1 x SD/HD/Ultra HD de 10-bits alternável. Entradas de Áudio SDI 16 canais embutidos em SD, HD e Ultra HD. Entradas de Vídeo HDMI 1 x conector HDMI 2.0a. Entradas de Áudio HDMI 8 canais embutidos em SD, HD e Ultra HD.</p> <p>Interface do Computador</p> <p>PCI Express 2.ª geração de 4 vias, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias.</p> <p>Codecs Suportados</p> <p>AVC-Intra, AVCHD, Canon XF MPEG2, Digital SLR, DV-NTSC, DV-PAL, DVCPRO50, DVCPROHD, DPX, HDV, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HD422, DNxHR & DNxHD, Apple ProRes 4444, Apple ProRes 422 HQ, Apple ProRes 422, Apple ProRes LT, Apple ProRes 422 Proxy, 4:2:2 de 8 bits sem compactação, 4:2:2 de 10 bits sem compactação.</p> <p>Padrões de Vídeo</p> <p>Padrões de Vídeo SD 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL</p> <p>Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60</p> <p>Padrões de Vídeo 2K (Apenas SDI) 2K DCI 23.98p, 2K DCI 24p, 2K DCI 25p 2K DCI 23.98PsF, 2K DCI 24PsF, 2K DCI F25PsF</p> <p>Padrões de Vídeo Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30</p> <p>Padrões de Vídeo DCI 4K 4K DCI 23.98p, 4K DCI 24p, 4K DCI 25p* *Apenas SDI</p> <p>Conformidade SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 425M, SMPTE 2081, ITU-R BT.656 e ITU-R BT.601.</p> <p>Suporte a Metadados SDI RP 188/SMPTE 12M-2 e legendagem oculta.</p> <p>Amostragem de Áudio Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz e 24 bits. Amostragem de Vídeo SDI 4:4:4 e 4:2:2.</p> <p>Precisão de Cor SDI RGB 4:4:4 de 8, 10 e 12 bits em todos os modos de até 1080p60 e YUV 4:2:2 de 8 e 10 bits em todos os modos.</p> <p>Espaço de Cor REC 601, REC 709.</p> <p>Amostragem de Vídeo HDMI 4:4:4, 4:2:2 e 4:2:0.</p> <p>Configuração HDMI HDMI 2.0a suporta Cor Profunda e HDR. Precisão de Cor HDMI Até 12 bits (Cor Profunda). Suporte Multitaxa Conexões de vídeo SDI e HDMI alternáveis entre SD/HD/2K e 4K.</p> <p>Proteção contra Cópia A entrada HDMI não é capaz de captar fontes HDMI com proteção contra cópia. Confirme sempre a propriedade de direitos autorais antes da captura ou distribuição de conteúdo.</p> <p>Processamento</p> <p>Conversão do Espaço de Cor Em tempo real, baseada em hardware. Conversão Descendente HD para SD Conversão descendente de software durante a captação de vídeo. Conversão Ascendente HD Conversão ascendente de software de SD para HD durante a captação. Seleccionável entre pillarbox 4:3 ou anamórfico 16:9.</p> <p>Sistemas Operacionais</p>	BLACKMAGIC	R\$2.640,00	R\$5.280,00
--------------------------	---	---	------------	-------------	-------------

*

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



		<ul style="list-style-type: none">• Mac OS X 10.11 El Capitan, macOS 10.12 Sierra, macOS 10.13 High Sierra ou mais recentes.• Windows 7, 8.1 e 10, todos 64 bits.• Linux <p>Consumo de Energia 8 Watts.</p> <p>Incluso</p> <p>Slot suporte de perfil baixo</p> <p>Garantia 3 anos de garantia limitada do fabricante</p>			
VALOR TOTAL:					RS5.280,00

ITENS: 9 E 11

FORNECEDOR:

REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob nº de CNPJ 13.729.372/0001-03, localizada na Rua Germano Frederico Timm, nº 22 SALA A, Joinville, Santa Catarina, CEP 89.233-840 e-mail provisaoequipamentos@gmail.com tendo como representante legal GEISON ALEXANDRE LOPES, CPF: 989.061.789-72, RG: 3.950.544/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9 EXCLUSIVO ME/EPP	5	DISCO RIGIDO PARA NAS (REQUISITOS MÍNIMOS) <ul style="list-style-type: none">• Interno;• 3.5 polegadas;• Padrão SERIAL-ATA III;• Capacidade de armazenamento mínima de 06 TB (TERABYTE);• Buffer de no mínimo 128MB;• Taxa transferência sustentada de no mínimo 200MB/s• MTBF de no mínimo 1.000.000 de horas• Velocidade de 7200 RPM;• Garantia de 01 (um) ano.	SEAGATE	RS1.930,00	RS9.650,00

+



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



11 COTA DE LIVRE CONCORRÊNCIA	15	<p>MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS):</p> <p>1.1 PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• Intel Core i5;• Soquete LGA 1151;• Com tecnologia EM64T;• Arquitetura de 14 nm;• Frequência real de CLOCK mínima de 2.8 GHz (GIGAHERTZ);• CACHE interna mínima de 09 MB (MEGABYTE);• Com 06 núcleos;• Com COOLER original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador em perfeito funcionamento; <p>1.2 MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 16 GB (GIGABYTE);• Tipo DDR-4;• Velocidade de CLOCK mínima de 2133 MHz (MEGAHERTZ); <p>1.3 DISCO RÍGIDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interno;• Padrão SERIAL-ATA III;• Capacidade de armazenamento mínima de 01 TB (TERABYTE);• Taxa de rotação máxima de 7200 rpm;• Buffer de 64MB;• Suporte à tecnologia NCQ; <p>1.4 UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE CD / LEITORA E GRAVADORA DE DVD:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interna;• Interface SATA;• Suporta mídias de 8 e 12cm;• Botão para ejeção de emergência;• Buffer de 2MB;• Deve suportar as seguintes velocidades, no mínimo: 24x para a leitura de CD, 8x para gravação de CD-R, 8x para a gravação de CDRW, 8x para a leitura de DVD e 4x para gravação de DVD-R;• A unidade deve obrigatoriamente ser da mesma tonalidade (cor) do equipamento (gabinete); <p>1.5 PLACA MÃE:</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar processadores Intel Core i3/i5/i7 (e compatível com item 1.1);• Soquete LGA 1151;• Suportar processadores Intel de 14 nm;• Utilizar chipset: Intel Z370; <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar Dual Channel DDR4;• Suportar até 64GB de memória;• Suportar memórias DDR4 2666 / 2400 / 2133 Mhz Non-Ecc, Um-buffered;• Possuir 04 slots DDR4 SDRAM;• Arquitetura de memória: Dois canais• Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) <p>Processador Gráfico Integrado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/D-SUB• Suportar HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 30 Hz;• Suportar D-SUB com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;• Suportar DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;• Máximo de memória compartilhada 1024 MB;	INTEL; CRUCIAL; SEAGATE; LITE ON; GIGABYTE; CORSAIR; FORTREK; MULTILASER; MICROSOFT	R\$5.600,00	R\$84.000,00
-------------------------------------	----	---	--	-------------	--------------

x

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



	<p>Slots de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 01(um) Slot PCI Express x16 executando a x16 (PCIEX16);• Possuir 01(um) Slot PCI Express x16 executando a x4 (PCIEX4);• Possuir 04 (quatro) Slots PCI Express x1;• Possuir 01 (um) Slots PCI;• Todos os slots PCI Express em conformidade com o padrão 3.0; <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 02 conectores M.2;• Possuir 06 (seis) conectores SATAIII 6GB/s com suporte a RAID 0,1,5,10; <p>Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir uma porta RJ-45, com velocidade: Gigabit (10/100/1000Mb/s); <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 08 canais (7.1);• Suportar: detecção de conexão, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 02 portas padrão USB TypeC;• Possuir 01 porta padrão USB 3.1 Type-A;• Possuir 06 portas padrão USB 3.1;• Possuir 06 portas padrão USB 2.0/1.1; <p>Possuir os seguintes conectores internos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 x M.2;• 01 x USB 3.0;• 02 x USB 2.0;• 01 X USB Type-C;• 06 x conectores SATA 6Gb/s;• 01 x 4 pinos para ventoinha;• 03 x 3 pinos para ventoinhas;• 01 x S/PDIF Out;• 01 x conector de áudio para painel frontal <p>Possuir os seguintes conectores no painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 x PS/2 para mouse ou teclado;• 01 x saída DVI;• 01 x saída D-Sub;• 01 x saída HDMI;• 01 x RJ-45 (rede onboard);• 04 x porta(s) USB 3.1;• 02 x porta(s) USB 2.0;• 01 x porta USB Type-C;• 01 x porta USB 3.1 Type-A;• 06 x 3,5mm (áudio onboard); <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir Padrão: ATX; <p>Energia: possuir os seguintes conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 x conector de força ATX de 24 pinos;• 01 x ATX 12V (8 pinos); <p>1.6 FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão ATX12V;• 450W de potência total;• Certificação 80plus bronze;• Aprovações de segurança: UL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC;• Botão liga / desliga;• Eficiência: 80%;• Cabos com malha (sleeve) de proteção;• Refrigeração com ventoinha de 12cm na parte inferior, com grelha preta e controle automático de velocidade;• Dimensões: L x A x P: 15 x 8,6 x 14cm;• Conectores:<ul style="list-style-type: none">○ 01 x ATX20/24,○ 01 x ATX12V(4+4 pinos),○ 01 x PCI Express (6 pinos)○ 04 x 4 pinos(molex),			
--	--	--	--	--

✗

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



	<ul style="list-style-type: none">○ 04 x SATA,○ 01 x Floppy <ul style="list-style-type: none">• Alimentação:<ul style="list-style-type: none">○ Correntes de entrada : 6,3 - 3.15A;○ Tensão de entrada : 100 ~ 240V (Seleção Automática) (PFC Ativo);○ Frequência: 47 ~ 63Hz;• Tensões de saída e correntes máximas:<ul style="list-style-type: none">○ (+3,3 V): 20 A○ (+5 V): 20 A○ (+12V): 37,4 A○ (-12 V): 0,8 A○ (5 CXB): 3 A <p>1.7 GABINETE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo Torre, vertical;• 02 baias externas de 5,25";• 04 baias internas de 3,5"/2,5";• Suporte a placas mãe do tipo ATX e Micro-ATX;• Suporte a fonte padrão ATX;• 07 slots de expansão;• Conectores frontais: 01 USB 3.0, 01 USB 2.0 mais 01 para microfone e 01 para fone de ouvido;• Botão de Liga/Desliga e Reset;• Leds indicadores de funcionamento e de acesso ao disco rígido;• Dimensões: 447 x 200 x 428 mm;• Refrigeração: 01 x Ventoinha de 120 mm na parte frontal (inclusa). Suporte para 01 ventoinha de 120 mm na parte traseira, 02 ventoinhas de 120 mm na parte frontal, 02 ventoinhas na parte superior;• Cor Preta;• Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo de ar interno ao gabinete deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; <p>1.8 MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Com 02 botões, ambidestro (simétrico);• Com tecnologia óptica (sem esfera);• Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando nenhum tipo de PAD especial;• Com roda (WHEEL) para "SCROLL";• Resolução mínima de 1000 dpi;• PLUG-AND-PLAY compatível com Windows 7, Windows 8 e Windows 10;• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão.• O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1.5 metro (150cm) adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;• Cor Preta; <p>1.9 TECLADO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão ABNT-2;• Com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç";• Teclas baixas e suaves ao toque;• Cor preta;• Caracteres gravados a laser (não descolam com o uso);• Teclado com Canais integrados escoam o líquido à prova de derramamentos acidentais.• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;• Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; <p>1.10 CAIXAS DE SOM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixas de Som Estéreo 2.0• Potência Mínima RMS <p style="text-align: right;">8W RMS</p>			
--	---	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



		<ul style="list-style-type: none">Comunicação ou Interface MM (áudio) P2 3.5Conector para fones de ouvidoControles de VolumeAlimentação USB ou BivoltCor Preta;Garantia de 01 (um) ano. <p>SOFTWARES, DRIVERS E COMPATIBILIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none">Sistema operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OEM, em português, pré-instalado;O equipamento deverá possuir etiqueta da MICROSOFT, fixada no gabinete, indicando o WINDOWS instalado;Deverá acompanhar softwares, drivers, mídias e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento; <p>GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none">O equipamento deverá estar acompanhado de sua documentação técnica completa e atualizada e preferencialmente em português, contendo manuais, guias de instalação, devendo ser fornecida em sua forma original não sendo aceitas cópias de qualquer tipo; <p>GARANTIA E SUPORTE:</p> <ul style="list-style-type: none">Garantia de um (01) ano.			
VALOR TOTAL:					RS93.650,00

ITEM 10

FORNECEDOR:

MARCIANE TIBOLA HAACK, inscrita sob o CNPJ nº 30.276.404/0001-73, com endereço no R Helio Anjos Ortiz, 220, Casa, Centro, São Miguel Do Oeste, SC, CEP 89900-000, e-mail: marcianetibolahaack@gmail.com telefone:(49) 991379714, tendo como representante legal DANIEL DE CASTRO, RG: 807.918.0215 SSP/RS.

(55) 98411.5456

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 EXCLUSIVO ME/EPP	30	<p>MONITORES PARA MICROCOMPUTADOR: (REQUISITOS MINIMOS)</p> <ul style="list-style-type: none">Tamanho da Tela(polegadas): 23,6" WidescreenTipo LEDResolução Máxima 1920x1080 @60hzPixel Pitch 0,271mm x 0,271mmBrilho 250 cd/m2;Ângulo de Visão: 178°Voltagem/Alimentação automática com fonte interna ou externa para Monitor a 100-240 V, 50-60 Hz;Tempo de resposta máximo 8 ms;Suporte a 16 Milhões de cores;Conectores de Entrada: D-Sub e HDMI;Consumo Máximo: 28W;Acompanhado de todos os cabos necessários à conexão a microcomputadores, padrão IBM-PC (cabo de sinal VGA padrão DB15);Deve vir acompanhado do Driver de Instalação e manuais;Garantia de 01 (um) ano.	BRAVIEW	RS908,00	RS27.240,00
VALOR TOTAL:				RS27.240,00	

ITEM 12

FORNECEDOR:

*



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.081.724/0001-14, com endereço na R Aderbal de Oliveira, 136 - Centro - Laurentino - SC, 89.170-000, e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com, telefone: (47) 3546-2392 / 98817-8696, tendo como representante legal HELTON BILK, RG: 4.404.654 SSP/SC.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-------	----------------	-------------

A

*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



12 COTA RESERVADA EXCLUSIVA ME/EPP	05	<p>MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS):</p> <p>1.2 PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• Intel Core i5;• Soquete LGA 1151;• Com tecnologia EM64T;• Arquitetura de 14 nm;• Frequência real de CLOCK mínima de 2.8 GHz (GIGAHERTZ);• CACHE interna mínima de 09 MB (MEGABYTE);• Com 06 núcleos;• Com COOLER original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador em perfeito funcionamento; <p>1.2 MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 16 GB (GIGABYTE);• Tipo DDR-4;• Velocidade de CLOCK mínima de 2133 MHz (MEGAHERTZ); <p>1.3 DISCO RÍGIDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interno;• Padrão SERIAL-ATA III;• Capacidade de armazenamento mínima de 01 TB (TERABYTE);• Taxa de rotação máxima de 7200 rpm;• Buffer de 64MB;• Suporte à tecnologia NCQ; <p>1.4 UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE CD / LEITORA E GRAVADORA DE DVD:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interna;• Interface SATA;• Suporta mídias de 8 e 12cm;• Botão para ejeção de emergência;• Buffer de 2MB;• Deve suportar as seguintes velocidades, no mínimo: 24x para a leitura de CD, 8x para gravação de CD-R, 8x para a gravação de CDRW, 8x para a leitura de DVD e 4x para gravação de DVD-R;• A unidade deve obrigatoriamente ser da mesma tonalidade (cor) do equipamento (gabinete); <p>1.5 PLACA MÃE:</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar processadores Intel Core i3/i5/i7 (e compatível com item 1.1);• Soquete LGA 1151;• Suportar processadores Intel de 14 nm;• Utilizar chipset: Intel Z370; <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar Dual Channel DDR4;• Suportar até 64GB de memória;• Suportar memórias DDR4 2666 / 2400 / 2133 Mhz Non-Ecc, Um-buffered;• Possuir 04 slots DDR4 SDRAM;• Arquitetura de memória: Dois canais• Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) <p>Processador Gráfico Integrado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/D-SUB• Suportar HDMI com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 30 Hz;• Suportar D-SUB com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;• Suportar DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;• Máximo de memória compartilhada 1024 MB;	IMPERIO I5-8401	R\$5.600,00	R\$28.000,00
--	----	---	-----------------	-------------	--------------

x



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



	<p>Slots de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 01(um) Slot PCI Express x16 executando a x16 (PCIEX16);• Possuir 01(um) Slot PCI Express x16 executando a x4 (PCIEX4);• Possuir 04 (quatro) Slots PCI Express x1;• Possuir 01 (um) Slots PCI;• Todos os slots PCI Express em conformidade com o padrão 3.0; <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 02 conectores M.2;• Possuir 06 (seis) conectores SATAIII 6GB/s com suporte a RAID 0,1,5,10; <p>Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir uma porta RJ-45, com velocidade: Gigabit (10/100/1000Mb/s); <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 08 canais (7.1);• Suportar: detecção de conexão, Multi-streaming, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir 02 portas padrão USB TypeC;• Possuir 01 porta padrão USB 3.1 Type-A;• Possuir 06 portas padrão USB 3.1;• Possuir 06 portas padrão USB 2.0/1.1; <p>Possuir os seguintes conectores internos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 x M.2;• 01 x USB 3.0;• 02 x USB 2.0;• 01 X USB Type-C;• 06 x conectores SATA 6Gb/s;• 01 x 4 pinos para ventoinha;• 03 x 3 pinos para ventoinhas;• 01 x S/PDIF Out;• 01 x conector de áudio para painel frontal <p>Possuir os seguintes conectores no painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 x PS/2 para mouse ou teclado;• 01 x saída DVI;• 01 x saída D-Sub;• 01 x saída HDMI;• 01 x RJ-45 (rede onboard);• 04 x porta(s) USB 3.1;• 02 x porta(s) USB 2.0;• 01 x porta USB Type-C;• 01 x porta USB 3.1 Type-A;• 06 x 3,5mm (áudio onboard); <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir Padrão: ATX; <p>Energia: possuir os seguintes conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 x conector de força ATX de 24 pinos;• 01 x ATX 12V (8 pinos); <p>1.6 FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão ATX12V;• 450W de potência total;• Certificação 80plus bronze;• Aprovações de segurança: UL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC;• Botão liga / desliga;• Eficiência: 80%;• Cabos com malha (sleeve) de proteção;• Refrigeração com ventoinha de 12cm na parte inferior, com grelha preta e controle automático de velocidade;• Dimensões: L x A x P: 15 x 8,6 x 14cm;• Conectores:<ul style="list-style-type: none">○ 01 x ATX20/24,○ 01 x ATX12V(4+4 pinos),○ 01 x PCI Express (6 pinos)○ 04 x 4 pinos(molex),			
--	--	--	--	--

x

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



		<ul style="list-style-type: none">○ 04 x SATA,○ 01 x Floppy <ul style="list-style-type: none">• Alimentação:<ul style="list-style-type: none">○ Correntes de entrada : 6.3 - 3.15A;○ Tensão de entrada : 100 ~ 240V (Seleção Automática) (PFC Ativo);○ Frequência: 47 ~ 63Hz;• Tensões de saída e correntes máximas:<ul style="list-style-type: none">○ (+3,3 V): 20 A○ (+5 V): 20 A○ (+12V): 37,4 A○ (-12 V): 0,8 A○ (5 CXB): 3 A		
	1.8	<p>GABINETE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo Torre, vertical;• 02 baias externas de 5,25";• 04 baias internas de 3,5"/ 2,5";• Suporte a placas mãe do tipo ATX e Micro-ATX;• Suporte a fonte padrão ATX;• 07 slots de expansão;• Conectores frontais: 01 USB 3.0, 01 USB 2.0 mais 01 para microfone e 01 para fone de ouvido;• Botão de Liga/Desliga e Reset;• Leds indicadores de funcionamento e de acesso ao disco rígido;• Dimensões: 447 x 200 x 428 mm;• Refrigeração: 01 x Ventoinha de 120 mm na parte frontal (inclusa). Suporte para 01 ventoinha de 120 mm na parte traseira, 02 ventoinhas de 120 mm na parte frontal, 02 ventoinhas na parte superior;• Cor Preta;• Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo de ar interno ao gabinete deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;		
	1.8	<p>MOUSE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Com 02 botões, ambidestro (simétrico);• Com tecnologia óptica (sem esfera);• Deve funcionar sobre qualquer superfície, não necessitando nenhum tipo de PAD especial;• Com roda (WHEEL) para "SCROLL";• Resolução mínima de 1000 dpi;• PLUG-AND-PLAY compatível com Windows 7, Windows 8 e Windows 10;• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão.• O cabo deverá possuir tamanho mínimo de 1.5 metro (150cm) adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;• Cor Preta;		
	1.9	<p>TECLADO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Padrão ABNT-2;• Com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç";• Teclas baixas e suaves ao toque;• Cor preta;• Caracteres gravados a laser (não descolam com o uso);• Teclado com Canais integrados escoam o líquido à prova de derramamentos acidentais.• O conector deverá ser USB, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário;• Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;		
	1.10	<p>CAIXAS DE SOM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixas de Som Estéreo 2.0• Potência Mínima RMS	8W RMS	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



		<ul style="list-style-type: none">• Comunicação ou Interface MM (áudio) P2 3.5• Conector para fones de ouvido• Controles de Volume• Alimentação Bivolt USB ou• Cor Preta;• Garantia de 01 (um) ano. <p>SOFTWARES, DRIVERS E COMPATIBILIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema operacional MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OEM, em português, pré-instalado;• O equipamento deverá possuir etiqueta da MICROSOFT, fixada no gabinete, indicando o WINDOWS instalado;• Deverá acompanhar softwares, drivers, mídias e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento; <p>GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá estar acompanhado de sua documentação técnica completa e atualizada e preferencialmente em português, contendo manuais, guias de instalação, devendo ser fornecida em sua forma original não sendo aceitas cópias de qualquer tipo; <p>GARANTIA E SUPORTE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia de um (01) ano.			
VALOR TOTAL:					RS28.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]